

LEI ORDINÁRIA N.º 793/2019

ALTERA O ANEXO I DA LEI 059/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada mais uma vaga para o Cargo Efetivo de Motorista II integrante do quadro da Área Operacional, alterando-se o Anexo I da Lei Municipal nº 059/1997 que *“Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG”*, passando a vigor com a seguinte redação:

ÁREA OPERACIONAL			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	Número de Vagas
...			
040	Básico	Motorista II	07
...			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 11 de abril de 2019.

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO MUNICIPAL